

# TERMO DE GARANTIA



A ESAB S/A Indústria e Comércio garante ao Comprador/Usuário que seus equipamentos são fabricados sob rigoroso Controle de Qualidade, assegurando o seu funcionamento e características, quando instalados, operados e mantidos conforme orientado pelo seu respectivo Manual de Instrução.

## Prazo de Garantia

Os prazos desta garantia, conforme descritos abaixo, iniciam-se a partir da data de instalação do equipamento que consta no Formulário de Aceite. Para isso a máquina deverá ser instalada dentro do prazo de 6(seis) meses a contar pela data da nota fiscal emitida por ESAB S/A e/ou Revendedor ESAB. Caso contrário os prazos serão contados pela data da nota fiscal.

### 1 ano:

Para partes e peças de todos os equipamentos para corte automatizado, controlados por CNC.

### 6 meses:

Serviços técnicos.  
Exceto despesas de transporte e estadia do técnico.

## Reparos em Garantia

Quando devidamente comprovado por ESAB S/A ou assistência técnica autorizada ESAB a existência de um defeito ou prejuízo de desempenho oriundo de falha de material ou processo de fabricação do equipamento, lhe é assegurado reparo ou substituição da parte danificada.

Os custos de transporte, ida e volta, para conserto do equipamento considerado em garantia, correrá por conta e risco do Comprador/Usuário e não são cobertos por esta garantia.

Caso constatação de algo indevido no transporte do equipamento, no momento de seu recebimento, a ESAB deverá ser informada no prazo máximo de até 6 (seis) meses a partir da data da nota fiscal.

## Limitações da Garantia

Resultará na perda da garantia:

- Violação de qualquer uma das instruções e/ou recomendações contidas no Manual do Usuário e neste termo;
- Qualquer equipamento ESAB, parte ou componente que tenha sido alterado, submetido a uso incorreto, aplicação diferente a que o equipamento foi originalmente projetado, sofrido acidente ou dano causado por transporte ou condições atmosféricas;
- Instalação do equipamento em rede elétrica instável ou sem aterramento;
- Manutenção imprópria ou intervenção técnica de qualquer espécie realizada por pessoa não autorizada por ESAB S/A;
- Uso de partes ou peças não originais ESAB.

A obrigação da ESAB S/A nas condições deste termo, está limitada, tão-somente, ao reparo ou substituição da parte danificada, não cobrindo custos outros como retrabalhos, prejuízos causados por paralisações ou perda de produção devido ao tempo envolvido no conserto do equipamento ou responsabilidades posteriores à utilização.

Peças e partes sujeitas a desgastes naturais causados pelo uso normal não são cobertas pelo presente Termo de Garantia. São elas:

- Cabos elétricos ou de comando;
- Porta Eletrodos/Garras;
- Pistola de Solda ou Corte;
- Bocal de tocha, tocha e seus componentes;
- Guias de arame e Roldanas;
- Chaves seletoras e knobs em geral;
- Medidor analógico ou digital e Controles remoto danificados por qualquer objeto;
- Lataria e pintura;
- Rolamentos;
- Trilhos;
- Pinhões e cremalheiras.

Os itens listados acima serão suportados por esta garantia desde que comprovado defeito de fabricação dentro do prazo de 90 dias.

O Departamento técnico da Esab S/A Ind. e Com. está à sua disposição para esclarecer qualquer dúvida com relação à qualidade do produto, utilidade e instalação do mesmo.

Válido a partir do número de série MC083600

### CONSULTE A ESAB OU SEUS REVENDEDORES EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



Belo Horizonte (MG)	Tel.: (31) 2191-4970	Fax: (31) 2191-4976	vendas_bh@esab.com.br
São Paulo (SP)	Tel.: (11) 2131-4300	Fax: (11) 5522-8079	vendas_sp@esab.com.br
Rio de Janeiro (RJ)	Tel.: (21) 2141-4333	Fax: (21) 2141-4320	vendas_rj@esab.com.br
Porto Alegre (RS)	Tel.: (51) 2121-4333	Fax: (51) 2121-4312	vendas_pa@esab.com.br
Salvador (BA)	Tel.: (71) 2106-4300	Fax: (71) 2106-4320	vendas_sa@esab.com.br

[esab.com.br](http://esab.com.br)

ESAB se reserva o direito de introduzir melhorias nas características técnicas de seus produtos sem prévio aviso.